



PEDIDO DE REGISTO DE VENDEDOR AMBULANTE

Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio

Decreto-Lei n.º 283/86, de 5 de Setembro

USO EXCLUSIVO DA DGAE

ANTES DE PREENCHER ESTE IMPRESSO LEIA AS INSTRUÇÕES NO VERSO P.F.

| | |
|--|--|
| 1. TIPO DE MOVIMENTO | 2. NÚMERO DE REGISTO <input type="text"/> |
| 1 <input type="checkbox"/> PRIMEIRO REGISTO 2 <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DO REGISTO | 3. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS <input type="text"/> |

ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

4 - NOME DO VENDEDOR AMBULANTE

5 - ENDEREÇO POSTAL

RUA/AV./PRAÇA

 LOCALIDADE

CÓDIGO POSTAL -

FREGUESIA CONCELHO DISTRITO

LOCAL DE VENDA E ACTIVIDADE ECONÓMICA EXERCIDA

6 - LOCAL DE VENDA

1 VENDA SEM LOCAL FIXO

CONCELHO DISTRITO

2 VENDA EM LOCAL FIXO DEMARCADO

LOCAL DEMARCADO PELA CÂMARA

CONCELHO DISTRITO

7 - ACTIVIDADE ECONÓMICA EXERCIDA

ASSINALE COM X NO VERSO DESTES IMPRESSOS, A ACTIVIDADE PRINCIPAL EXERCIDA

8 - VEÍCULO EM QUE EFECTUA A VENDA (*)

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| 1 <input type="checkbox"/> AUTOMÓVEL LIGEIRO | 4 <input type="checkbox"/> CICLOMOTOR | 7 <input type="checkbox"/> REBOQUE |
| 2 <input type="checkbox"/> AUTOMÓVEL PESADO | 5 <input type="checkbox"/> VELOCÍPEDE COM MOTOR | 8 <input type="checkbox"/> OUTRO |
| 3 <input type="checkbox"/> MOTOCICLO | 6 <input type="checkbox"/> VELOCÍPEDE SEM MOTOR | |

(*) Não considerar se o veículo servir apenas para o transporte de mercadorias

USO EXCLUSIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL

Assinatura

.....

Data / /

CLASSIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS EXERCIDAS POR VENDEDORES AMBULANTES

Nota

A classificação apresentada não prejudica o disposto na Portaria n.º 1059/81 de 15 de Dezembro e no D. L. n.º 122/79, de 8 de Maio, nomeadamente o art.º 7.º que introduz uma lista de produtos cujo comércio é proibido na venda ambulante

- | | | | |
|---|--------------------------------|----|---|
| 1 | <input type="checkbox"/> 47810 | __ | COMÉRCIO A RETALHO EM BANCAS, FEIRAS E UNIDADES MÓVEIS DE VENDA, DE PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E TABACO |
| 2 | <input type="checkbox"/> 47820 | __ | COMÉRCIO A RETALHO EM BANCAS, FEIRAS E UNIDADES MÓVEIS DE VENDA, DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, MALAS E SIMILARES |
| 3 | <input type="checkbox"/> 47890 | __ | COMÉRCIO A RETALHO EM BANCAS, FEIRAS E UNIDADES MÓVEIS DE VENDA, DE OUTROS PRODUTOS |

**ESTE IMPRESSO DESTINA-SE A SER ENTREGUE NA CÂMARA MUNICIPAL
COMPETENTE**

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

- Preencher o impresso, em duplicado, SEM EMENDAS OU RASURAS; COM LETRAS MAIÚSCULAS TIPO IMPRENSA (SE MANUSCRITO), escrevendo APENAS UMA LETRA OU ALGARISMO EM CADA ESPAÇO e deixando um espaço de intervalo entre palavras.

- Os ESPAÇOS SOMBREADOS destinam-se a uso exclusivo da Direcção-Geral das Actividades Económicas.

INSTRUÇÕES PARTICULARES

- TIPO DE MOVIMENTO

Assinalar com **X** o tipo de movimento relativo ao registo na respectiva Câmara Municipal.

- NÚMERO DE REGISTO

Refere-se ao número de registo atribuído pela Câmara Municipal para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 283/86, de 5 de Setembro (ambulantes).

- NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS

Preencher de acordo com o constante no cartão emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas ou pelo Ministério das Finanças, ao abrigo do disposto no D. L. n.º 129/98, de 13 de Maio, em conjugação com o D. L. n.º 19/97, de 21 de Janeiro.

- ENDEREÇO POSTAL

Indicar o endereço postal da residência

- LOCAL DE VENDA

Assinalar com **X** apenas a situação adequada de entre as duas indicadas, mencionando depois o respectivo local de actividade.

No caso da actividade ser exercida em mais do que um local, deverá **indicar apenas** aquele local onde a mesma se desenvolve com maior frequência.

- ACTIVIDADE ECONÓMICA EXERCIDA

Das actividades económicas mencionadas, assinalar com **X** a actividade principal exercida, considerando como tal a que se afigure corresponder a um maior volume de vendas.